



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.512 DE 11 DE MAIO DE 2020

“DECLARA A EXTINÇÃO DO VÍNCULO PROFISSIONAL DE TRABALHO COM VACÂNCIA DO CARGO DO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o documento expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, informando a aposentadoria por tempo de contribuição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar nº 017/2005;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado extinto o vínculo institucional de trabalho do servidor **DIVANIR CARLOS DE OLIVEIRA**, com vacância do cargo de **CARPINTEIRO** ocupado pelo mesmo.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 11 de maio de 2020.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

